



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4.845/2018

EDITAL Nº. 2714/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, **LOCATÁRIO** e de outro lado a **Sra. AURISTELA CANTARELLI CORADINI**, já qualificada no preâmbulo do contrato original **LOCADORA**, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações das Cláusulas Segunda e Quinta do Contrato Original, com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o presente contrato de arrendamento do imóvel passará a ser no montante anual de **R\$ 3.066,33** (três mil, sessenta e seis reais, com trinta e três centavos), atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA / IBGE), conforme 1 Doc. memorando nº 671/2024 em anexo.

CLÁUSULA QUINTA: Fica prorrogado o prazo da vigência do arrendamento do imóvel por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a **17 de maio de 2024**, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse dos contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 26 de junho de 2024.


Sra. Auristela Cantarelli Coradini.
Locadora


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/04/2024 16:04:44 Renata Vivian Bairros GAPRE-CI assinou digitalmente **Memorando 1- 671/2024** com o certificado **RENATA VIVIAN BAIRROS CPF 953.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001 .

1 Despacho não lido

Despacho 2- 671/2024

10/05/2024 12:00

(Encaminhado)

Fileno F.

PMCP-SMF-CONT

PMCP-SMF - Secre...

A/C Ihoko M.
CC

Bom dia

Calculo realizado referente ao Contrato de locação de imóvel de nº. 4845/2018 com Auristela Cantarelli Coradini, conforme solicitação referente ao Memorando Nº 671/2024, de.

Referente ao contrato 4143/2012, já foi entregue conforme seu protocolo nº 580 de 25/04/24

Do 6º Termo Aditivo ao Contrato:

"CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o presente contrato de arrendamento do imóvel passará a ser no montante anual de R\$ 2.957,27 (...)"

Mês/a no	IPCA	Mês/a no	IPCA	Mês/a no	IPCA	Mês/a no	IPCA	Mês/a no	IPCA	Mês/a no	IPCA
05/23	0,23 %	07/23	0,12%	09/23	0,26%	11/23	0,28%	01/24	0,42 %	03/24	0,16%
06/23	-0,08 %	08/23	0,23%	10/23	0,24%	12/23	0,56%	02/24	0,83 %	04/24	0,38%
Fonte: IPCA/IBGE									Acumulado 12 meses		3,688 0%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TERMO	DATA	VIGÊNCIA		ÍNDICE	Val Original	Val. Corrigido	HISTÓRICO
		INICIO	FIM				
Contrato 4845	17/05/18	17/05/18	16/05/19	IGP-M DO	R\$ 1.997,47	R\$ 1.997,47	
1º TA	17/05/19	17/05/19	16/05/20	IGP-M	8,6555 %	R\$ 2.170,36	Reajusta prorroga
2º TA	25/05/20	17/05/20	16/05/21	IGP-M	6,6908 %	R\$ 2.315,57	Reajusta prorroga
3º TA	31/05/21	17/05/21	16/05/22	IPCA	6,7592 %	R\$ 2.472,08	Reajusta prorroga
4º TA	16/09/21						Troca gestão
5º TA	07/06/22	17/05/22	16/05/23	IPCA	12,131 5%	R\$ 2.838,49	Reajusta prorroga

Este documento contém assinatura digital, realizada por RENATA VIVIAN BAIRROS CPF 953.XXX.XXX-68, RENATA VIVIAN BAIRROS CPF 953.XXX.XXX-68. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 414E-90EA-0A55-52ED

6º TA	06/06/23	17/05/23	16/05/24	IPCA	4,1847%	2838,49	R\$	Reajusta
								prorroga
REAJUSTE	10/05/24			IPCA	3,6880%	R\$ 2.957,27	R\$ 3.066,33	

Valor atualizado pelo IPCA/IBGE fica em R\$ 3.066,33 (três mil, sessenta e seis reais, com trinta e três centavos)

Fileno Jorge Corrêa de Freitas

Matricula: 1235-1

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

10/05/2024 12:00:25 Fileno Jorge Correa de Freitas **PMCP-SMF-CONT** solicitou a assinatura de **Arlei Lopes Souza** em Despacho 2- 671/2024 . Pendente

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul - Rua XV de Novembro 386/201, Centro CEP: 96570-000

Impresso em 21/06/2024 14:12:18 por Renata Vivian Bairros - Administrativo/Controle Interno (matrícula 477397)



Este documento contém assinatura digital, realizada por RENATA VIVIAN BAIRROS CPF 953.XXX.XXX-68, RENATA VIVIAN BAIRROS CPF 953.XXX.XXX-68. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.lidoc.com.br/verificacao/> e informe o código 414E-90EA-0A55-52ED